

Exmo. Senhor
Presidente da Mesa da Assembleia Geral de
TEIXEIRA DUARTE, S.A.

ASSEMBLEIA GERAL DE

31 DE MAIO DE 2014

PROPOSTA NO ÂMBITO DO PONTO TERCEIRO

Relativamente à matéria constante do Ponto Terceiro da Ordem de Trabalhos desta Assembleia, a acionista “TEIXEIRA DUARTE – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.”, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do Artigo 376.º e do Artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais, propõe que a Assembleia Geral:

- Aprove uma deliberação de confiança no Conselho de Administração, no Conselho Fiscal, em todos os respetivos Membros e na Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e seu Representante, bem como um voto de louvor pela forma como, no exercício findo, desempenharam as suas funções.

Lagoas Park, 30 de abril de 2014